



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO N.º 2.671/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia  
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal n.º 1565.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no  
valor de **RS161.723,84** (Cento Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro  
Centavos) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unid. 02.03.02 – Departamento de Pessoas

Ficha 061-04.122.0046.2010.0000-4.4.90.52.00-Equipamento Material Permanente R\$ 2.500,00

U. O. 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 098-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais R\$ 110.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão de Ensino Infantil

Ficha 128-12.365.0160.2089.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 49.223,84

**Soma**

**R\$ 161.723,84**

**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com  
recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.10 – Manutenção do Ensino Superior

Ficha 214-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 278-15.451.0180.1032.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 47.250,00

Ficha 285-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo R\$ 52.500,00

Sub Unidade 02.08.04 – Estradas Vicinais

Ficha 316-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

U. O. 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Sub Unidade 02.18.02 – Divisão do Meio Ambiente

Ficha 380-20.601.0213.2072.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.973,84

**Soma**

**R\$ 161.723,84**

**Artigo 3.º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação o,  
revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 29 de maio de 2018.



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
*Prefeita do Município de Alvinlândia*

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
*Secretário Municipal da Fazenda*